

PROJETO DE LEI n.º 52/2024

“Institui política de transparência na cobrança do IPTU, no âmbito do Município de Socorro.”

(Preâmbulo Usual)

Artigo 1º - Fica instituída política de transparência na cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) - no Município de Socorro, com os seguintes objetivos:

I - instituir uma relação de cunho cooperativo entre a administração tributária municipal e o cidadão;

II - disponibilizar ao cidadão informações a respeito da arrecadação oriunda do tributo;

III - permitir o conhecimento público das variáveis que compõem o valor do tributo, especialmente os critérios que pautaram a definição da base de cálculo; e

IV - garantir ao cidadão as informações necessárias para que possa exercer seu direito à contestação do tributo lançado.

Artigo 2º - Os objetivos de que trata o art. 1º desta lei serão alcançados mediante a disponibilização, em endereço eletrônico definido pela prefeitura de Socorro, das seguintes informações:

I - o valor total de arrecadação oriunda do tributo no bairro em que está localizado o imóvel, no exercício anterior ao da expedição do documento;

II - as variáveis envolvidas e a fórmula de cálculo utilizada para se obter o valor do tributo do imóvel; e

III - as instruções gerais relativas a prazos, descontos, condições de pagamento e parcelamento, bem como o procedimento para revisão, reclamação, contestação ou impugnação do tributo lançado.

Artigo 3º - O endereço eletrônico de que trata o art. 2º desta Lei será informado através de link na guia de arrecadação do IPTU.

Artigo 4º - As informações relativas ao exercício anterior estarão disponíveis para consulta até o dia da primeira parcela de cada ano.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 27 de março de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA:

O acesso às informações sobre o recolhimento do IPTU na cidade permitirá múltiplas utilizações pela população e pesquisadores, fomentando estudos, o desenvolvimento de novas soluções e a identificação de anomalias ou distorções no mercado imobiliário. Esse é mais um exemplo do compromisso da Administração Pública com a transparência, garantindo aos cidadãos socorrenses acesso a dados relevantes sobre a cidade”, destaca o secretário municipal da Fazenda.